



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23475.001151/2019-12
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 -CHAMADA PÚBLICA

ATA Nº 01
SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, situado na Rua Vigário Frei João, 550 – Centro Luzerna, procedeu-se a abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme Edital de Chamada Pública/Dispensa de Licitação 06/2020. São responsáveis pela realização da Chamada Pública as servidoras nomeadas pelo Sr. Eduardo Butzen, Diretor-Geral, através da Portaria nº 102/2020 de nove de junho de 2020, Ângela Salete de Freitas Gonçalves, Geovana Antunes e Simone Martins de Jesus Nissola. Decorrido o prazo legal para entrega dos envelopes, inscreveram-se para o referido certame as seguintes proponentes: 1) FORNECEDOR GRUPO FORMAL: COOPERTRINTA – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.970/0001-58, com sede no município de Arroio Trinta - SC, estando presente o seu representante a Sra. Iracema Corrêa Sonálio, inscrita no CPF sob o nº 020.140.229-76 e o Sr. Agostinho Sonálio, inscrito no CPF sob o nº 423.323.899-20. 2) FORNECEDOR GRUPO FORMAL: COOAVI – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ SOB Nº 06.261.279/0001-43, com sede no município de Cruz Machado - PR, com recebimento dos envelopes por correio. 3) FORNECEDOR GRUPO FORMAL: COPERJABORA – COOPERTATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.465/0001-85, com sede no município de Jaborá-SC. Após assinatura dos envelopes pelos membros da comissão e pelos demais presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 1 – Documentos de HABILITAÇÃO, e iniciou-se a análise da documentação. Todos os documentos constantes nos mesmos foram assinados pelos membros da comissão e demais presentes. Após minuciosa análise da documentação verificou-se que a documentação apresentada está de acordo com o estabelecido no edital, estando os três participantes habilitados. Nesta fase os representantes da Coopertrinta preencheram, assinaram e entregaram Termo de Renúncia de Recurso quanto a fase de Habilitação. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 2 – PROPOSTA DE VENDA das entidades habilitadas. O valor global apresentado pelo proponente COOPERTRINTA foi de R\$ 89.876,84 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a todos os itens, estando de acordo com o Edital. O valor global apresentado pela proponente COOAVI foi de R\$ 11.628,90 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos) correspondendo a item 9, estando de acordo com o Edital, no entanto, não apresentou item 9.1.1.5 - Relação de fornecedores e produtos e portanto foi desclassificado do certame. O valor global apresentado pela proponente COPERJABORA foi de R\$ 11.628,90 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos) correspondendo ao item 9, também estando de acordo com o Edital. Desta forma encontram-se classificadas para o certame os concorrentes: COOPERTRINTA e COPERJABORA, sendo a segunda vencedora do item 9 no valor \$ 11.628,90 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), tendo a melhor proposta. Já a COOPERTRINTA é vencedora dos demais itens totalizando o valor de R\$ 78.211,44(setenta e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor de cada item apresentado no projeto de venda de ambas as concorrentes permaneceu conforme valores descritos no ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital de Chamada Pública / Dispensa de Licitação 06/2020. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente sessão, cuja Ata, eu Geovana Antunes, lavrei e assinei conjuntamente aos demais membros da Comissão e demais presentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

Ângela Salete de Freitas Gonçalves:

Geovana Antunes:

Simone Martins de Jesus Nissola:

Iracema Corrêa Sonálio:

Agostinho Sonálio:

Ângela Salete de Freitas Gonçalves
Geovana Antunes
Simone Martins de Jesus Nissola
Iracema Corrêa Sonálio
Agostinho Sonálio



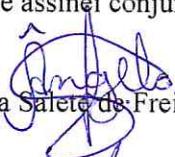


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

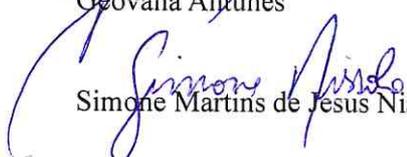
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23475.001151/2019-12
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 -CHAMADA PÚBLICA

ATA Nº 02
REUNIÃO DA COMISSÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, situado na Rua Vigário Frei João, 550 – Centro Luzerna, reuniram-se as servidoras Ângela Salete de Freitas Gonçalves, Geovana Antunes e Simone Martins de Jesus Nissola. Membros da Comissão responsável pela CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme Edital de Chamada Pública/Dispensa de Licitação 06/2020, nomeadas pelo Sr. Eduardo Butzen, Diretor-Geral, através da Portaria nº 102/2020 de nove de junho de 2020. As servidoras notaram ter ocorrido equívoco na indicação de desclassificação da COOPERATIVA COOAVI, por não apresentar a relação de fornecedores e produtos (item 9.1.1.5) visto que a documentação que a mesma deixou de apresentar foi a lista de associados com DAP, documento que acompanha extrato da DAP Jurídica, sendo este obrigatório para a habilitação, e, portanto, a Cooperativa não foi desclassificada e sim inabilitada já na primeira fase. Tal verificação não altera a classificação final e o resultado do processo, permanecendo como vencedoras do certame as Cooperativas COOPERTRINTA e COPERJABORA, sendo a segunda vencedora do item 9 no valor \$ 11.628,90 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), tendo a melhor proposta. Já a COOPERTRINTA é vencedora dos demais itens totalizando o valor de R\$ 78.211,44 (setenta e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor de cada item apresentado no projeto de venda de ambas as concorrentes permaneceu conforme valores descritos no ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital de Chamada Pública / Dispensa de Licitação 06/2020. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, cuja Ata, eu Geovana Antunes, lavrei e assinei conjuntamente aos demais membros da Comissão.


Ângela Salete de Freitas Gonçalves


Geovana Antunes


Simone Martins de Jesus Nissola

